



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA Nº 003/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº005/2021/S.A.M.U.192/SEMUSA de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo mencionados, como Supervisores da Frota do SAMU:

Cad.	Nome	Cargo	Função
56764	Huerbson Câmara de Brito	Motorista	Supervisor
224105	Samuel Olindo da Silva	Motorista	Suplente

Art. 2º – São atribuições do Supervisor de Frota:

- I – Vistoriar a frota quanto a sua regularidade documental e mecânica, encaminhando o veículo para manutenção se necessário;
- II – Manter comunicação direta com a Divisão de Transporte dessa Secretaria, sendo o servidor responsável pela interlocução dos serviços;
- III – Supervisionar os demais servidores da categoria, inclusive elaborando escalas de serviços;
- IV – requerer e monitorar treinamentos para sua equipe conforme legislação;
- V – as demais situações acerca da frota do SAMU são de responsabilidade do supervisor;

Art. 3º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

Adaílson José do Carmo Gonçalves
Gerente da Divisão de Transporte

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde